

Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2977, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 98.780,00, (noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)			98.780,00
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3953	08.244.0015.2076.0000	Manutenção do CREAS	36.780,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
3954	08.244.0015.2076.0000	Manutenção do CREAS	20.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
3955	08.244.0015.2075.0000	Manutenção do CRAS	42.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	312000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação oriundo de transferência de recurso especial para enfrentamento do COVID-19:

Excesso:	98.780,00
Fontes de Recurso 05 00	98.780,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 13 de outubro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídico